

# VOCÊ CONHECE A SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO ESCOLAR NO SEU MUNICÍPIO OU ESTADO?

Mesmo com avanços, o Brasil ainda conta com um grande contingente de crianças e adolescentes em idade obrigatória de 4 a 17 anos, fora da escola. A Constituição Federal e o Plano Nacional de Educação determinam que estados e municípios promovam a universalização do acesso à educação básica, ou seja, (re)matriculem todas essas meninas e meninos. Ter uma ação de busca ativa é fundamental para que isso aconteca.

Acesse o site buscaativaescolar.org.br, na seção 'Painéis Brasil, estados e municípios', e pesquise pelo nome do seu município ou estado para encontrar informações sobre exclusão e abandono escolares de crianças e adolescentes. Use esses dados para dialogar com o(a) Prefeito(a) e/ou Secretário(a) Estadual de Educação sobre a adesão

#### **Dúvidas?**

Entre em contato com os canais do suporte:

- contato@buscaativaescolar.org.br
- 0800.729.2872
- (61) 98257-2931 (Somente WhatsApp)

# BUSCA ATIVA ESCOLAR

**PASSO A PASSO** 

# **COMO OBTER MAIS INFORMAÇÕES**

O site da Busca Ativa Escolar reúne todas as informações necessárias para a adesão e a implementação da estratégia. Visite a aba biblioteca, onde constam guias, manuais, vídeos e outros materiais que colaboram com o trabalho de municípios e estados.

Acesse: buscaativaescolar.org.br



Parceiros estratégicos







# UMA ESTRATÉGIA PARA GARANTIR O VÍNCULO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A metodologia social e a plataforma são disponibilizadas gratuitamente para municípios e estados e apoiam no acionamento da rede de proteção e na garantia de direitos de crianças e adolescentes, em especial o direito de acesso e de permanência na escola.













# A BUSCA ATIVA ESCOLAR

É uma estratégia que apoia gestores(as) públicos(as) na identificação, (re)matrícula e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la, e no seu atendimento pelos demais serviços públicos da rede de proteção.

A metodologia social e a plataforma foram desenhadas para que municípios e estados contem com dados concretos que possibilitem planejar, desenvolver e implementar ações para garantir os direitos de crianças e adolescentes, sobretudo o direito à educação.

# **COMO FUNCIONA?**

A Busca Ativa Escolar potencializa a intersetorialidade e o regime de colaboração, uma vez que é implementada em parceria entre as secretarias de educação, assistência social, saúde, dentre outras, bem como entre municípios e estados.

A metodologia prevê a participação de diferentes órgãos e arranjos colaborativos, sempre respeitando as atribuições de cada política pública. E a plataforma permite que o município e o estado produzam, armazenem, cruzem e analisem dados que os apoiem na tomada de decisões e no aprimoramento das políticas públicas, em especial de educação.

O QUE PRECISO FAZER PARA QUE MEU MUNICÍPIO OU **ESTADO FAÇA PARTE DA BUSCA ATIVA ESCOLAR?** 

# **QUEM PARTICIPA DA BUSCA ATIVA ESCOLAR?**

# **COMITÉ GESTOR**

# PREFEITO(A) OU SECRETÁRIO(A) **ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Faz a adesão à Busca Ativa Escolar e cadastra o(a) Gestor(a) Político(a), no caso dos municípios, ou Gestor(a) Estadual, no caso dos estados



### GESTOR(A) POLÍTICO(A) OU **GESTOR(A) ESTADUAL**

Responsável pela articulação entre as secretarias e demais órgãos participantes



# COORDENADOR(A) OPERACIONAL OU COORDENADOR(A) ESTADUAL

Planeja e acompanha a implementação das ações da Busca Ativa Escolar



#### SUPERVISORES(AS) INSTITUCIONAIS **OU SUPERVISORES(AS) ESTADUAIS**

Fazem os encaminhamentos necessários para atendimento das crianças e adolescentes nos serviços públicos da rede de proteção, realizam sua a (re)matrícula e acompanham sua permanência nas escolas



#### **COMITÉ INTERSETORIAL**

Recomenda-se a criação de um Comitê Intersetorial para o monitoramento e a avaliação das ações, bem como para apoio na resolução dos casos mais complexos. Essa instância é consultiva e não operativa e pode ser composta por diversos órgãos, como organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar, Ministério Público, associações de moradores, legislativo, entre outros, de acordo com a realidade de cada município e estado.





# **AGENTES COMUNITÁRIOS(AS)**

Fazem a busca ativa e emitem os alertas quando identificam meninas e meninos fora da escola ou em risco de abandono



### **TÉCNICOS(AS)** VERIFICADORES(AS)

Fazem a pesquisa e a análise técnica que garante o atendimento nos serviços públicos e a (re)matrícula

A adesão à estratégia deve ser realizada pelo(a) Prefeito(a), no caso dos municípios, ou pelo(a) Secretario(a) Estadual de Educação, no caso dos estados, no site buscaativaescolar.org.br

#### **PASSO A PASSO**

- 1. Acesse o site buscaativaescolar.org.br e clique no botão 'Acessar a Plataforma'. Em seguida clique no botão 'Adesão/Readesão de Município' ou 'Adesão de Estado' e preencha os campos solicitados.
- 2. Cadastre os dados do(a) Prefeito(a) e do(a) Gestor(a)

Político(a), no caso dos municípios, e do Gestor(a) Estadual e do(a) Coordenador(a) Estadual, no caso dos estados, informando nome, CPF e e-mail.

- 3. Feito o pedido de adesão, o(a) Prefeito(a) ou o(a) Gestor(a) Estadual receberão um e-mail para confirmá-la e aceitar o Termo de Compromisso de Privacidade da Plataforma.
- 4. Assim que o pedido de adesão for aceito, o(a) Gestor(a) Político(a) ou Gestor(a) Estadual receberão um e-mail para acessar a plataforma e cadastrar os demais membros da equipe da Busca Ativa Escolar no município ou estado.







